

DECRETO N. 18.835, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

Denomina as Avenidas 1 e 2 do Loteamento Vivant Urbanova.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando que a Avenida 1 do Loteamento Vivant Urbanova se trata do prolongamento da Avenida José Pinto Ferreira localizada no Loteamento Colinas do Paratehy, denominada por meio da Lei n. 8.866, de 8 de janeiro de 2013;

Considerando que a Avenida 2 do Loteamento Vivant Urbanova se trata do prolongamento da Avenida Armando Gomes de Almeida localizada no Loteamento Colinas do Paratehy, denominada por meio da Lei n. 9.180, de 17 de outubro de 2014;

Considerando a pertinência de manter os prolongamentos mencionados com a mesma denominação dos trechos já denominados por Lei;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 62.817/21;

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada a Avenida 1 do Loteamento Vivant Urbanova de Avenida José Pinto Ferreira.

Art. 2º Fica denominada a Avenida 2 do Loteamento Vivant Urbanova de Avenida Armando Gomes de Almeida.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

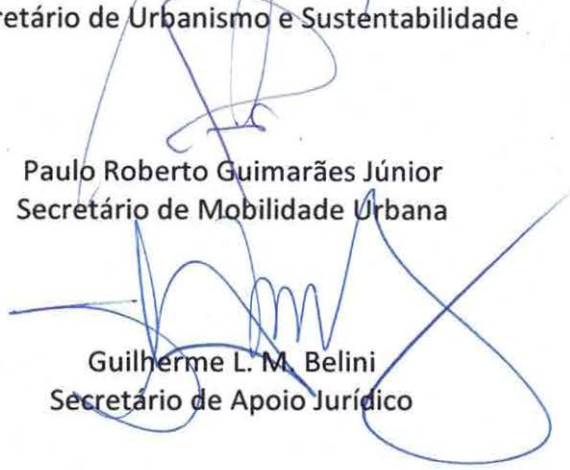
São José dos Campos, 11 de junho de 2021.


Felício Ramuth
Prefeito

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -




Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade



Paulo Roberto Guimarães Júnior
Secretário de Mobilidade Urbana

Guilherme L. M. Belini
Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo